



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro,
CEP: 58.690-000 Fone: (83) 3477-1042,
CNPJ: 08.738.916/0001-55

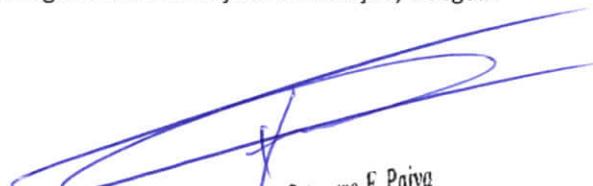
ANÁLISE TÉCNICA DO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO DO CERTAME	DIA DA REALIZAÇÃO
Nº 001/2021	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA – RUA EROTILDES MARIA DE BRITO – RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO E RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO-PB.</i>	29 de Julho de 2021, às 08:30 hs.

1 - Cuida-se de resposta a Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de Livramento PB, onde solicitou a análise dos acervos técnicos apresentados pelas licitantes: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 19.008.742/0001-91; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58; TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 21.933.413/0001-07; IMPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 03.757.786/0001-84; CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ 29.482.689/0001-10; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.287.720/0001-82; HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 37.628.430/0001-62; E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ 26.420.889/0001-50; AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 07.242.420/0001-23; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; AMETISTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 29.828.673/0001-16; FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 26.743.365/0001-08; VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 37.261.300/0001-34; E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 40.714.462/0001-95; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00, do referido certame licitatório, referente aos itens do edital a seguir:**

10.2.4 - Capacitação técnico-operacional:

b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar comprovação de competência com caráter técnico e/ou operacional (Carater de execução) de no mínimo de 40% (Quarenta por cento) que limitadas estas exclusivamente às 04 (Quatro) parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação, a seguir:


Eng.º Gregory Praxeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro,
CEP: 58.690-000 Fone: (83) 3477-1042,
CNPJ: 08.738.916/0001-55

COMPETÊNCIA DE CARÁTER TÉCNICO OPERACIONAL					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANTITATIVO	ACERVO MIN DE 40%
MOVIMENTO DE TERRA					
02.000.00	DER/PB	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	m ²	3.222,63	1.289,05
PAVIMENTAÇÃO					
101169	SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m ²	3.222,63	1.289,05
94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado,	m	1.100,31	440,12
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
94990	SINAPI	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m ³	68,59	27,43

(A exigência a cima é uma orientação extraída do relatório preliminar da CGU da ordem de serviço Nº 201701687 - Controladoria-Regional da União no Estado da PB).

DA ANÁLISE DO ACERVOS TÉCNICOS:

2. CONSIDERANDO que após análise dos acervos técnicos da licitante quanto a exigências solicita nos iten 10.2.4 linha b, onde o resultado final está demonstrando no quadro abaixo:

CONSTRUTORA	ITENS DE MAIOR RELEVANCIA			
	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado,	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm
SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 19.008.742/0001-91	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU

Eng. Gregory Primeto F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

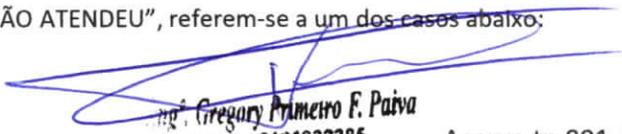


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro,
CEP: 58.690-000 Fone: (83) 3477-1042,
CNPJ: 08.738.916/0001-55

TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ- MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 21.933.413/0001-07	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	NÃO ATENDEU
IMPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 03.757.786/0001-84	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI - CNPJ 29.482.689/0001-10	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU
SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.287.720/0001-82	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
HAYA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 37.628.430/0001-62	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	NÃO ATENDEU
E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ 26.420.889/0001-50	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 07.242.420/0001-23	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA ALVES E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
AMETISTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 29.828.673/0001-16	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 26.743.365/0001-08	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 37.261.300/0001-34	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 40.714.462/0001-95	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU

OBS: No quadro acima quando identificado "NÃO ATENDEU", referem-se a um dos casos abaixo:


Gregory Primo F. Paiva
CREA: 2101932385
CPF: 138.951.174-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro,
CEP: 58.690-000 Fone: (83) 3477-1042,
CNPJ: 08.738.916/0001-55

- 1 – Não apresentou atestado para o item, ou
- 2 – Apresentou atestado com quantidade inferior ao exigido, ou
- 3 – Nos atestados apresentados não foi possível identificar o exigido

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima e os documentos técnicos examinados, constante no certame licitatório acima identificado, venho comunicar a CPL, que as propostas, que atenderam em sua totalidade foi as construtoras: SERTÃO PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 19.008.742/0001-91; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58; IMPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 03.757.786/0001-84; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 17.287.720/0001-82; E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ 26.420.889/0001-50; AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 07.242.420/0001-23; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; AMETISTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 29.828.673/0001-16; FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ 26.743.365/0001-08; VENTURA & LEITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 37.261.300/0001-34; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00.

Registra-se que este parecer, apesar de sua importância para o certame licitatório em tela, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório, tendo as autoridades a quem couber a sua análise de plenos para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo. Contudo vale ressaltar o que diz o Manual de Direito Administrativo. Vejamos a seguir:

(.....)

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação. Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág.133).”

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer é meramente de caráter opinativo e pessoal.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Livramento – PB, 16 de Agosto de 2021

Eng.º Gregory Primo F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04